

SUBSTABELECIMENTO

HENRIQUE ALBERTO FARIA MOTTA, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 113.815, substabelece, com reserva de iguais, nas pessoas dos advogados CELSO GONÇALVES BENJAMIN, inscrito na OAB/GO sob o n.º 3.411, SANDRA MARCELINO DA SILVA, inscrita na OAB/GO sob o n.º 13.723, JOSÉ HENRIQUE DA VEIGA JARDIM FILHO inscrito na OAB/GO sob o n.º 20.696, JOSÉ AUGUSTO DA COSTA LIMA, inscrito na OAB/GO 22.798, ROBERTO BORGES ARANTES, inscrito na OAB/GO sob o n.º 27.540, CLÉZIA MEIRE QUEIROZ, inscrita na OAB/GO sob o n.º 19.194, LÉO DIAS DA SILVA, inscrito na OAB/GO sob o n.º 25.436 e BRUNA CORREIA LIMA DE HUEZO, inscrita na OAB/GO sob o n.º 22.504, com escritório à RUA 85-B QD. F-19 LT. 14 Nº110 SETOR SUL - GOIANIA – GOIAS os poderes que lhe foram conferidos por SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGURO DPVAT S/A e BRADESCO SEGUROS S/A, nos autos da Ação de Cobrança de Seguro DPVAT que lhe move DENIS GOMES DE ANDRADE em curso perante 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ANAPOLIS- GOIAS nos autos do Processo n.º 200804385755.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2009.



HENRIQUE ALBERTO FARIA MOTTA

OAB/RJ sob o n.º 113.815